



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA n° 002/2017

Designa servidora responsável pelo adiantamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

CONSIDERANDO o disposto no decreto municipal n° 160/2017, que estabeleceu o valor de adiantamento para as Secretarias Municipais, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA MARIA RAMOS VILAR** – secretária executiva – **matrícula 941244** – responsável pela gestão do adiantamento destinado a esta secretaria.

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

  
Sirliane Ribeiro dos Anjos

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude